



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PARECER Nº		06.2025
Setor de cadastro das Ligas Acadêmicas		Instituto de Ciências da Vida (ICV)
Setor responsável pela análise dos documentos das Ligas Acadêmicas		Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

Após DEFERIMENTO do Relatório Anual de Atividades, a Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV declara que a autenticidade dos certificados pode ser conferida neste documento a partir dos dados apresentados na tabela abaixo:

Nome da liga	Liga Acadêmica de Clínica Cirúrgica			
E-mail da liga	Lacc.gv@gmail.com			
Nome completo	Cargo dos membros ligantes	Data de início (dia/mês/ano)	Data de término (dia/mês/ano)	Carga horária total (horas)
Carolina Gonçalves Dias	Diretor(a) Presidente	02/03/2024	01/03/2025	360h
Ludmilla Vieira Magalhães	Diretor(a) Vice-presidente	02/03/2024	01/03/2025	360h
Gabriel Chagas Benevenuto	Diretor(a) Secretário	02/03/2024	01/03/2025	360h
Ariane Mota de Souza	Diretor(a) Tesoureiro	02/03/2024	01/03/2025	360h
Arthur Gatti da Silva	Participante	02/03/2024	01/03/2025	360h
Daniel Gonçalves de Oliveira	Participante	02/03/2024	01/03/2025	360h
Êuler Gomes Simões	Participante	02/03/2024	01/03/2025	360h
Gabriel Omar da Silva Ferraz	Participante	02/03/2024	01/03/2025	360h
João Vitor de Freitas Vieira Perini	Participante	02/03/2024	01/03/2025	360h
Julia Coelho Fernandes	Participante	02/03/2024	01/03/2025	360h
Julia Knupp Apolinario	Participante	02/03/2024	01/03/2025	360h
Mateus dos Santos Coelho	Participante	02/03/2024	01/03/2025	360h
Matheus Soprani Silva	Participante	02/03/2024	01/03/2025	360h
Otavio Soares Torezani	Participante	02/03/2024	01/03/2025	360h
Ramatis Castro Souza	Orientador	02/03/2024	01/03/2025	360h

Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422

Presidente da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida

(Portaria Nº 03, de 05 de Abril de 2019)



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 08/04/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2341256** e o código CRC **017DB8C2**.

